Prefeitura De Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

PORTARIA N.º 218/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar licença para tratamento de saúde ou em decorrência de acidente de trabalho;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 160/2026, que concluiu pelo deferimento do pedido, tendo atestado a necessidade do tratamento de saúde para a servidora;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SUA SAÚDE ao servidor **SERGIO ANDRE BARROS MELO CARVALHO,** matrícula 10667, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 25 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, **aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.**

KENIA MENDES:03927386510

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Três Corações - MG